



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.632, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002343/2015-44, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **HELENA BARRETO MAIA GOMES CAVALCANTI**, matrícula SIAPE nº 3370895, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALÉ, do **nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Auxiliar**, referente ao interstício de **28/08/2010 a 28/08/2012**, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 94.664/87, os artigos 13, inciso I, e 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28/01/2015**, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 04/12/15